



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Outubro de 2008 - ANO - VII. Nº 270 - Pág. 2.700 à 2.715

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1949, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008. *Institui o Dia da Umbanda e dos cultos afro-brasileiros, na forma que indica.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e seu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal da Umbanda e dos cultos afro-brasileiros a cada dia 15 de novembro de cada ano. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal de Caucaia, em 31 de Outubro de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

LEI Nº 1950 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008. *Oficializa a rua já denominada de "Rua Maria Gomes dos Santos Ferreira" localizada na Comunidade de Iparana, neste Município.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Oficializa a rua já denominada de "Rua Maria Gomes dos Santos Ferreira" localizada na Comunidade de Iparana, neste Município. **Art. 2º.** É parte integrante desta Lei, cópia da Certidão de Óbito em anexo. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DE CAUCAIA.**

ATO

ATO DE 31 DE OUTUBRO DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 678/91, de 30 de Setembro de 1991; **RESOLVE: I. INTERROMPER** de 01 de Novembro de 2008 a 10 de Novembro de 2008, o período de férias anual da **Procuradora Geral do Município, Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CÉSAR**, por necessidade do serviço público, em conformidade com o art. 55 da Lei nº 678/91, de 30 de Setembro de 1991; **II.** O período descrito no item I será gozado no mês de Dezembro de 2008. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0109004/2008 - SGA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0109004/2008 - SGA, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2008. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO - JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0109005/2008 - SGA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO. **CONTRATADA:** DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. DORALICE LOPES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0109005/2008 - SGA, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2008. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO - JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2004 SEAD. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado neste ato pelas Secretarias e seus respectivos Gestores Municipais, sendo o Gabinete da Prefeita, através do Sr. José Edilson Alves; Procuradoria do Município, através da Sra. Ana Paola Lopes de Melo Cesar; Secretaria de Governo e Articulação, através do Sr. José Sampaio de Souza Filho; Assessoria Geral de Comunicação Social, através do Sr. José Edilson Alves Instituto de Previdência do Município, através do Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, através do Sr. Francisco Rui Ferreira Machado; Secretaria da Gestão e Promoção da Saúde, através do Sr. Murilo Alves do Amaral; Secretaria de Assistência Social, através da Sra. Lúcia Macedo Sales; Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer, através do Sr. Ted Rocha Pontes; Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, através da Sra. Ângela Maria Rocha Praça; Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, através do Sr. Francisco Eridan Bezerra de Oliveira; Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, através do Sr. Francisco Eridan Bezerra de Oliveira; Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, através do Sr. José Roberto Pinto Cavalcante; Secretaria de Planejamento e Finanças, através do Sr. através da Sra. Maria Carmen Leão Almeida; Secretaria da Administração, através do Sr. Eduardo Mauro Nogueira Bastos; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Sr. Francisco Rui Ferreira Machado; Controladoria Geral do Município, através do Sr. Fábio Tabosa Lago; Fundação de Apoio ao Esporte às Artes e à Cultura, através da Sra. Alexandrina Terceiro De Oliveira; Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, através do Sr. Cândido Antônio Neto. **CONTRATADA:** COOPERZIL - Cooperativa Prestadora de Serviços do Brasil Ltda neste ato representada por Telma Regina de Vasconcelos. **OBJETO:** O Presente Termo de Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato inaugural até 31 de dezembro de 2008, de acordo com a cláusula Segunda do instrumento contratual e o que dispõe o art. 57, II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2008. **Gabinete da Prefeita,** José Edilson Alves. **Procuradoria do Município;** Ana Paola Lopes de Melo Cesar. **Secretaria de Governo e Articulação;** José Sampaio de Souza Filho. **Assessoria Geral de Comunicação Social;** José Edilson Alves. **Instituto de Previdência do Município;** Francisco Hélio Ferreira Machado. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura;** Francisco Rui Ferreira Machado. **Secretaria da Gestão e Promoção da Saúde;** Murilo Alves do Amaral. **Secretaria de Assistência Social;** Lúcia Macedo Sales. **Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer;** Ted Rocha Pontes. **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação;** Ângela Maria Rocha Praça. **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária;** Francisco Eridan Bezerra de Oliveira. **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos;** Francisco Eridan Bezerra de Oliveira; José Roberto Pinto Cavalcante. **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos;** Secretaria de Planejamento e Finanças; Maria Carmen Leão Almeida. **Secretaria da Administração;** Eduardo



- **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda
- **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana
- **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**
Francisco Everardo Peixoto
- **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves
- **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César
- **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
José Sampaio de Souza Filho
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**
Paulo César Moreira de Sousa
- **SECRETÁRIA INTERINA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Maria Carmen Leão Almeida
- **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral
- **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

- **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Lúcia Macêdo Sales
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante
- **SECRETÁRIO INTERINO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Francisco Rui Ferreira Machado
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto
- **PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES**
Alexandrina Terceiro de Oliveira
- **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Mauro Nogueira Bastos. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**; Francisco Rui Ferreira Machado. **Controladoria Geral do Município**; Fábio Tabosa Lago. **Fundação de Apoio às Artes e à Cultura**; Alexandrina Terceiro De Oliveira; Instituto de Meio Ambiente do Município De Caucaia. **Cândido Antônio Neto**. COOPERZIL - Cooperativa Prestadora de Serviços do Brasil Ltda; Telma Regina de Vasconcelos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 47/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de Outubro 2008, CONCEIÇÃO DE MARIA PASSOS DA SILVA**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, Símbolo **DAS 3**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 01 de Outubro de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

PORTARIA Nº 48/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da

Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR, a partir de 10 de Outubro 2008, MARIA DO LIVRAMENTO CÍDRÃO P. E SILVA**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, Símbolo **NDS**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 10 de Outubro de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

PORTARIA Nº 49/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de Outubro 2008, FRANCISCO PEREIRA COELHO**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo **DAS 5**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 07 de Outubro de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**



PORTARIA Nº 50/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 07 de Outubro 2008, **LUCIANA BELCHIOR DE ARAÚJO**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, Símbolo **DAS 5**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 07 de Outubro de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

PORTARIA Nº 51/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a pedido, a partir de 07 de Outubro 2008, **EDMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE POLÍTICA DE IGUALDADE ÉTNICO RACIAL E DE GÊNERO**, Símbolo **DAS - 3**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 07 de Outubro de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

PORTARIA Nº 52/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a pedido, a partir de 07 de Outubro 2008, **MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**, Símbolo **DAS 3**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 07 de Outubro de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

PORTARIA Nº 53/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a pedido, a partir de 07 de Outubro 2008, **MARIA DAS GRAÇAS FRANCO DE CASTRO**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, Símbolo **DAS 5**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 07 de Outubro de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

PORTARIA Nº 54/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a pedido, a partir de 07 de Outubro 2008, **ALICE ISABEL MOURA ARARIPE**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, Símbolo **DAS 3**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 07 de Outubro de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

PORTARIA Nº 55/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a pedido, a partir de 07 de Outubro 2008, **ANA CLÁUDIA MOREIRA PONTES MARTINS**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, Símbolo **DAS 3**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 07 de Outubro de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

PORTARIA Nº 56/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a pedido, a partir de 07 de Outubro 2008, **ANA CLÁUDIA OLIVEIRA PEREIRA LIMA**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DO PÓLO LUIS CORRÊA SALES**, Símbolo **DAS - 5**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 07 de Outubro de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

PORTARIA Nº 57/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a pedido, a partir de 07 de Outubro 2008, **GENILDA MATIAS GOIS**, ocupante o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CAIC**, Símbolo **DAS 5**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 07 de Outubro de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 0110003/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA: NB DE QUEIROZ ME**, neste ato representada por sua titular, Sra. NADIER BARBOSA DE QUEIROZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 26/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária da Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a confecção de camisas, bermudas, mochilas e bonês para atender as necessidades dos projetos sociais, em parceria com o MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2192 33.90.39.00 Fonte: 107 0722.08.243.0025.2032 33.90.39.00 Fonte: 107; 0722.08.244.0032.2046 33.90.39.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 0110008/2008 SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA: PC**



COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME, neste ato representada por sua titular, Sra. PATRÍCIA MILEO TELES PEREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 27/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária da Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de calçados para atender as necessidades da casa de abrigo. Projeto em parceria com o MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 67.908,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2029 33.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 0110010/2008 - SAS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO ME, neste ato representada por seu titular, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 28/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária da Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de vestuário, cama, mesa, banho e colchões para atender as necessidades da Casa de Abrigo. Projeto em parceria com o MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 50.919,50 (cinquenta mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2029 33.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 0110011/2008 - SAS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** PC COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. PATRÍCIA MILEO TELES PEREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 28/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária da Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de vestuário, cama, mesa, banho e colchões para atender as necessidades da Casa de Abrigo. Projeto em parceria com o MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 27.809,50 (vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2029 33.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0505025/2008 - SAS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES

ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA COOPERVANS, neste ato representada por seu presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0505025/2008 - SAS, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 0310004/2008 - SAS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** MARIA VALDEREIS MARCELINO - ME, neste ato representada por sua sócio-gerente, Sra. MARIA VALDEREIS MARCELINO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 29/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de tênis para atender as necessidades dos alunos do PETI programa de Erradicação do Trabalho Infantil, em parceria com o MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 16.626,00 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2031 3.3.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº1409001/2007 - SAS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADO:** FRANCISCO HAROLDO VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 1409001/2007 - SAS, considerando as razões de interesse público, conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº1907001/2005 SAS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** FRANCISCA CREUSA SOUSA PONTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 1907001/2005 - SAS, considerando as razões de interesse público, conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008. **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

**SECRETARIA DE GESTÃO E
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 555/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **MARCIA ANDRADE ARRUDA**, Matrícula nº 12011, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga horária de 200 horas, atualmente com exercício na Escola Guararu - Rota: BR 222, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **CRECHE HERDEIROS DO FUTURO ROTA: SEDE. 100 horas CRECHE TIO GERA ROTA: SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 28 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 556/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **ANA REGINA MOURA MAGALHÃES**, Matrícula nº 9168, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, carga horária de 100 horas, atualmente com exercício na Escola Afonso de Medeiros - Rota: JUREMA, para exercer suas atividades na Escola Edgard Vieira Guerra Rota: JUREMA. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 28 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 557/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA**: Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **E.E.I.E.F. DONA LAVÍNIA DE MEDEIROS**, situada à Rua Rua 11 30 Tabapuá Caucaia-CE, no que se refere a ação de furto na referida escola, de dentro do armário no almoxarifado um aparelho de DVD player RJ 300 MD de marca Omnicom conforme Boletim de Ocorrência nº 118-3824/2008 da Delegacia 18 distrito Policial, inserido nos autos. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 29 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 558/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: **EXONERAR**, **ARMANDO ANTONIO SILVA LIMA**, do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO E, MAG-07** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA**, a partir de 30 de outubro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de outubro de 2008. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 559/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso VII do art. 32 da Lei Municipal, nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: **NOMEAR**, **ARMANDO ANTONIO SILVA LIMA**, para o cargo de Provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR E, MAG-05** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA**, a partir de 30 de outubro de 2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de outubro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111019/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º, e artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 1.171.499,52 (Um milhão, cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), acrescido do valor de R\$ 35.576,30 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.207.075,82 (Um milhão, duzentos e sete mil, setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 3,03% (Três inteiros e três centésimos por cento). O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 65 (Sessenta e cinco) dias e de execução das obras por mais 57 (cinquenta e sete) dias. **VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.****

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111014/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **LEONARDO GOMES DE LIMA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias e de execução das obras por mais 180 (cento e oitenta e seis) dias. **VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.****

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111012/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. **JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º e 57, § 1º, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O valor global do Contrato é de R\$ 662.853,86 (Seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), acrescido do valor de R\$ 14.302,80 (Quatorze mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 677.156,66 (Seiscentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 2,15% (Dois inteiros e quinze décimos por cento). Ademais, altera-se o prazo de vigência do contrato e execução das obras por mais 65 (Sessenta e cinco) dias. **VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.****

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711001/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras e de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2008. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.****



SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 0110007/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 14/2008 SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos diversos equipamentos médico-hospitalares da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 91.873,50 (Noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.39.00 Fonte: PAB/ 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: PRÓPRIO/ 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.39.00 Fonte: PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0210002/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** FREECOM PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA ELIANE NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Pregão nº 01/2008 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e material permanente para informatização dos Complexos Reguladores e das Centrais de Regulação da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 203.742,00 (Duzentos e três mil, setecentos e quarenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 - 4.4.90.52.00 Fonte: 0251 CONV 3676; 0621.10.302.0014.2.016 4.4.90.52.00 Fonte: 0251 CONV 3676. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura por um período de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0210003/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. GERMANO MENESES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Pregão nº 01/2008 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamentos e material permanente para informatização dos Complexos Reguladores e das Centrais de Regulação da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 27.153,00 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 - 4.4.90.52.00 Fonte: 0251 CONV 3676; 0621.10.302.0014.2.016 4.4.90.52.00 Fonte: 0251 CONV 3676. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura por um período de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0310001/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** ROZANA DUARTE DA SILVA-ME, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ROZANA DUARTE DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 15/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço de manutenção corretiva e preventiva nos diversos equipamentos de refrigeração da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 91.873,50 (Noventa e um mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.39.00 Fonte: 0251 PAB e 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00.0102 PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0310005/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP, neste ato representada por seu diretor administrativo-financeiro, Sr. BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 33/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a locação de concentradores de oxigênio e bipab synchrony para atender os pacientes necessitados em suas residências, no Município de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0109003/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME, neste ato representada por sua sócia gerente, Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima Primeira do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 30 de outubro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0104003/2008 SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** HICLAVE VEÍCULOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. HILDO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0104003/2008 SAÚDE, com base nos artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a rescisão do contrato nº 0104003/2008 - SAÚDE, considerando a inexecução do contrato, bem como não cumprimento de cláusulas contratuais, conforme autorização de rescisão anexa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2008. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE - MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2004 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo seu sócio-gerente, Sr. FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e, em especial, as normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência Pública nº 03/2004 e no Contrato nº 038/2004. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0505022/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2008. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA IRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 001/2008 até o dia 31 de Dezembro de 2008, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº004/2008. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE CAUCAIA, representada neste ato por sua Presidente, Sra. DELIVANIA DOS SANTOS SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 004/2008 da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra

em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0108012/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** PERFILGRÁFICA LTDA, neste ato representado por seu Procurador, Sr. PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MATOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2008. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ ASTAC/CE, neste ato representada pelo Sr. GETÚLIO DE FREITAS RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 002/2008 até 31 de Dezembro de 2008, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2008. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONVENIADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, neste ato representada por sua Presidente, Sra. FRANCISCA ONEIDE PINHEIRO CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio 003/2008 da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC

PORTARIAS

PORTARIA 19/2008, de 07 de outubro de 2008. **O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais conferidas do inciso V, artigo 62 da Lei Orgânica do Município, inciso 14, Art. 32 da Lei 1881/2007. **RESOLVE: I. EXONERAR** a partir desta data, **MARCUS FABIO FERREIRA**



COSTA, a qual exercia o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DE NUCLEO DE CONTROLE PROTEÇÃO AMBIENTAL**, símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 07 de outubro de 2008. **CÂNDIDO ANTONIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA 20/2008, de 07 de outubro de 2008. **O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais conferidas do inciso V, artigo 62 da Lei Orgânica do Município, inciso 14, Art. 32 da Lei 1881/2007. **RESOLVE: I. EXONERAR** a partir desta data, **AFLANILTON ALVES RIBEIRO**, a qual exercia o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DO NUCLEO DO C.P.T.A**, símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 07 de outubro de 2008. **CÂNDIDO ANTONIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 21/2008, de 07 de outubro de 2008. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBINETE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas do inciso V, artigo 62 da Lei Orgânica do Município, inciso 14, Art. 32 da Lei 1881/2007. **RESOLVE: I. EXONERAR** a partir desta data, **JOÃO CASTRO TEIXEIRA FILHO**, a qual exercia o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**, símbolo **DAS-3**, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 07 de outubro de 2008. **CÂNDIDO ANTONIO NETO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 22/2008, de 07 de outubro de 2008. **O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais conferidas do inciso V, artigo 62 da Lei Orgânica do Município, inciso 14, Art. 32 da Lei 1881/2007. **RESOLVE: I. EXONERAR** a partir desta data, **JULIO CÉSAR DE SOUSA CAVALCANTE**, a qual exercia o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE NÚCLEO EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 07 de outubro de 2008. **CÂNDIDO ANTONIO NETO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA 23/2008, de 07 de outubro de 2008. **O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais conferidas do inciso V, artigo 62

da Lei Orgânica do Município, inciso 14, Art. 32 da Lei 1881/2007. **RESOLVE: I. EXONERAR** a partir desta data, **NATÁLIA DE SOUSA ALMEIDA**, a qual exercia o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 07 de outubro de 2008. **CÂNDIDO ANTONIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA 24/2008, de 07 de outubro de 2008. **O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais conferidas do inciso V, artigo 62 da Lei Orgânica do Município, inciso 14, Art. 32 da Lei 1881/2007. **RESOLVE: I. EXONERAR** a partir desta data, **OTHON PEREIRA DA SILVA FILHO**, a qual exercia o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE A.M. AMBIENTAL**, símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 07 de outubro de 2008. **CÂNDIDO ANTONIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA 25/2008, de 07 de outubro de 2008. **O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais conferidas do inciso V, artigo 62 da Lei Orgânica do Município, inciso 14, Art. 32 da Lei 1881/2007. **RESOLVE: I. EXONERAR** a partir desta data, **PAULO JOSÉ GADELHA CAVALCANTE**, a qual exercia o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE PESSOAL**, símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 07 de outubro de 2008. **CÂNDIDO ANTONIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA 26/2008, de 07 de outubro de 2008. **O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais conferidas do inciso V, artigo 62 da Lei Orgânica do Município, inciso 14, Art. 32 da Lei 1881/2007. **RESOLVE: I. EXONERAR** a partir desta data, **RAQUEL DE SOUSA MARTINS**, a qual exercia o Cargo em Provimento em Comissão de **GERENTE CEL. FLOR. FISC. AMBIENTAL**, símbolo **DAS-3**, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 07 de outubro de 2008. **CÂNDIDO ANTONIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**



PORTARIA 27/2008, de 07 de outubro de 2008. **O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais conferidas do inciso V, artigo 62 da Lei Orgânica do Município, inciso 14, Art. 32 da Lei 1881/2007. **RESOLVE: I. EXONERAR** a partir desta data, **SILVIA GERMANA LUZ MACIEL**, a qual exercia o Cargo em Provimento em Comissão de **CHEFE NÚCLEO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**, símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 07 de outubro de 2008. **CÂNDIDO ANTONIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA 28/2008, de 07 de outubro de 2008. **O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais conferidas do inciso V, artigo 62 da Lei Orgânica do Município, inciso 14, Art. 32 da Lei 1881/2007. **RESOLVE: I. EXONERAR** a partir desta data, **ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES**, a qual exercia o Cargo em Provimento em Comissão de **PROCURADOR CHEFE AUTARQUICO**, símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 07 de outubro de 2008. **CÂNDIDO ANTONIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA 29/2008, de 07 de outubro de 2008. **O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais conferidas do inciso V, artigo 62 da Lei Orgânica do Município, inciso 14, Art. 32 da Lei 1881/2007. **RESOLVE: I. EXONERAR** a partir desta data, **ANA PAULA PESSOA FELICIANO**, a qual exercia o Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, símbolo **DAS-1**, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 07 de outubro de 2008. **CÂNDIDO ANTONIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 30/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art.62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº60, de 28 de setembro de 2006 e Decreto nº. 225, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. CESAR**, a partir de desta data , os efeitos concedidos pela portaria 12/2008 - IMAC onde concedia gratificação pela execução de trabalho relevante no valor de R\$ 650,00 mensal ao servidor **Marcus Fabio Ferreira Costa**. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 07 de outubro de 2008. **CÂNDIDO ANTÔNIO NETO PRESIDENTE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0506004/2008 - IMAC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO. **CONTRATADO:** RICARDO EDNEY PAZ DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0506004/2008 - IMAC, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - CÂNDIDO ANTÔNIO NETO - PRESIDENTE.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1404009/2008 - IMAC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO. **CONTRATADO:** RICARDO EDNEY PAZ DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 1404009/2008 - IMAC, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - CÂNDIDO ANTÔNIO NETO PRESIDENTE.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110009/2008 - SDRH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado por seu Secretário, Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADO:** L & R CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por sua sócia, Sra. LEILYANNE LIMA CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 036/2008 - CELOSE/SDRRH**, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento d'água em diversas localidades do município de Caucaia/CE. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 841.458,93(Oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.511.0057.2091 3.3.90.39.00 - 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato será de 90(noventa) dias, a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0108006/2008 SDRH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento



objetiva a rescisão do contrato nº 0108006/2008 - SDRH, com base nos artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0108006/2008 - SDRH, considerando a inexecução do contrato, conforme autorização de rescisão anexa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2008. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1605001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201002/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** PEGASUS CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Sr. TÁSSIO DIEGO DE AQUINO FACUNDO. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a retificação e readequação dos quantitativos de serviços. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0306006/2008 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0306006/2008 - SEINFRA, com base no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0306006/2008 - SEINFRA, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0110001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo Sócio Gerente, Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 011/2008 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de pavimentação em diversos logradouros públicos na localidade de Lagoa do Barro, no Município de Caucaia-CE. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$1.025.884,25 (Um milhão, vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210004/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** FLÁVIA FURTADO MORAIS ME, neste ato representada por sua Sócia-Gerente, Sra. FLÁVIA FURTADO MORAIS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2008 - SEINFRA, devidamente homologado pela Sr. Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de apoio às atividades de engenharia da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura deste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$20.000,00 (Vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2.080 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210007/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade **Concorrência nº 009/2008 - CELOSE/SEINFRA**, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários na localidade Vila Mosquito no Município de Caucaia/CE. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$2.133.064,23 (Dois milhões, cento e trinta e três mil, sessenta e quatro reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.16.482.0041.1.030 4.4.90.51.00 Fonte: 3109/ 0901.15.451.0040.1.026 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO SECRETÁRIO.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210008/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 013/2008 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato as obras de execução da urbanização do "Espaço Ser Feliz", no Parque Guadalajara, na localidade de Jurema, no Município de Caucaia (LOTE I). **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$3.547.929,61 (três milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0040.1026 4.4.90.51.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210009/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MARCONDES JOSÉ SARAIVA DE AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência nº 013/2008 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato as obras de construção de bueiros capeados em diversas ruas na localidade de Pitira II, no Município de Caucaia (LOTE II). **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$716.782,91 (setecentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1046 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210010/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade **Concorrência nº 013/2008 - CELOSE/SEINFRA**, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de recuperação de galeria, tampas de concreto armado de galerias e bueiros nas localidades do Centro, Novo Pabussú, Metrópole 5 e Parque Soledade, no Município de Caucaia/CE (LOTE III). **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$143.167,48 (cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1022 4.4.90.51.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0702003/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** L & R CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. LEILYANNE LIMA CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução das obras por mais 90(noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0702004/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** L & R CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representado por sua sócia administradora, Sra. LEILYANNE LIMA CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução das obras por mais 90(noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008. **FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, sendo o valor global ali estipulado de R\$ 610.353,50 (Seiscentos e dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) será acrescido do valor de R\$ 146.699,85 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$ 757.053,35 (Setecentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2008. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0605015/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 1.066.900,06 (Um milhão, sessenta e seis mil e novecentos reais e seis centavos) acrescido de R\$ 29.908,27 (Vinte e nove mil, novecentos e oito reais e sete centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.096.808,33 (Um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos). Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa um acréscimo de aproximadamente 2,80% (Dois inteiros e oitenta décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2008. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711004/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'a' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato



original, cujo objeto é a execução dos serviços de urbanização do Mirambé e a Lagoa da Jandaiguaba, neste Município. O valor global estipulado no contrato original de R\$ 1.456.745,90 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) será suprimido no valor de R\$ 357.375,11 (Trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos), perfazendo o valor atual de R\$ 1.099.370,79 (Um milhão, noventa e nove mil, trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos). Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 24,53% (Vinte e quatro inteiros e cinquenta e três décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2008. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1804001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alínea 'a' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O valor global estipulado no contrato original de R\$6.658.965,20 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) será suprimido no valor de R\$346.376,63 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor atual de R\$ 6.312.588,57 (seis milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa uma redução de aproximadamente 5,20% (cinco inteiros e vinte décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2008. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº1009001/2008 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 1009001/2008 - SEINFRA, com base nos artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 1009001/2008 - SEINFRA, considerando a inexecução do contrato, conforme autorização de rescisão anexa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2008. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0201018/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES ME, neste ato representada pelo Sr. OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0201018/2008 - SEINFRA, com base nos artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0201018/2008 - SEINFRA, considerando a inexecução do contrato, conforme autorização de rescisão anexa. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2008. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111001/2007 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO

RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias e de execução das obras por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2008. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111015/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO. **CONTRATADA:** PEGASUS CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. TÁSSIO DIEGO DE AQUINO FACUNDO. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2008. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711004/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias e de execução das obras por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2008. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação-se o prazo de vigência contratual e o prazo de execução das obras por mais 63 (sessenta e três) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2008. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. FRANCISCO RAFAEL BASTOS REIS. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual e de execução das obras por mais 90 (Noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2008. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301020/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-



ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual e o prazo de execução das obras por mais 63 (sessenta e três) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2008. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0201001/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** MIXSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$9.532.206,25 (nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), acrescido do valor de R\$938.049,76 (novecentos e trinta e oito mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) perfazendo o montante de R\$10.470.256,01 (dez milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e um centavo), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0104020/2008 - SGPDC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA, neste ato representada por seu presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0104020/2008 - SGPDC, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº1301008/2006 SGPDC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADO:** JULIO DE CASTRO MIRANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 1301008/2006 - SGPDC, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2008. **SECRETARIA DE GESTÃO**

PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0102005/2008 - SGPDC. LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **LOCADORA:** E. T. L. EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. DALTON SOUSA CARVALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0102005/2008 - SGPDC, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2008. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 078, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº. 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Nº. 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Setembro de 2008. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 078/08 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

SETEMBRO 2008			
Matrícula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd.
13953	Adriano Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	60
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	60
12407	Ana Nubia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	60
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	60
12408	André do Nascimento Jesuino	Agente Municipal de Trânsito	60
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	36
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	Agente Municipal de Trânsito	60
12412	Antonio Gilvan Araujo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	38
13948	Daniel Marcondes Araujo	Agente Municipal de Trânsito	60
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
13943	Francisco Arnaldo Góis da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	50
15302	Francisco Leandro de Brito Terto	Agente Municipal de Trânsito	60
12420	Francisco Walber Soares Araujo	Agente Municipal de Trânsito	60
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	60
12422	Glauber Marques Nojosa	Agente Municipal de Trânsito	60
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	60
15298	Joheldes Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	60
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	60
13945	Jose Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	60
12429	Jose Laercio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	60
13935	Karmem Desirée Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	60
13946	Leonardo Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	54
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12434	Luiz Debon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	40
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	40
12441	Maria Hiany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	60
13933	Mirlândia Salmato Campos de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	60
12447	Pedro Jacinto Firmo Forte	Agente Municipal de Trânsito	60
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	Agente Municipal de Trânsito	60
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	60
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	60
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	60

PORTARIA Nº. 079, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº. 1.459,



de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 123 da Lei nº. 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Setembro de 2008. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 079/08
REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO**

SETEMBRO DE 2008			
Matrícula	Nome dos Servidores	Funcao	Qtd.
13953	Adriano Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	64
12406	Ana Erica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	64
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	56
12408	Andre do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	64
12409	Andre Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	56
15301	Antonio da Silva Calisto Filho	Agente Municipal de Trânsito	56
15300	Antonio Agademir C. Macieira	Agente Municipal de Trânsito	72
12412	Antonio Gilvan Araujo Goncalves	Agente Municipal de Trânsito	40
13948	Daniel Marcondes Araujo	Agente Municipal de Trânsito	56
12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	56
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	Agente Municipal de Trânsito	64
13419	Francisco Dielma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	24
15302	Francisco Leandro de Brito Tertio	Agente Municipal de Trânsito	80
12420	Francisco Walber Soares Araujo	Agente Municipal de Trânsito	56
12421	Germanno da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	32
12422	Glauber Marques Nogueira	Agente Municipal de Trânsito	64
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	64
15298	Joheldes Sousa da Silva	Agente Municipal de Trânsito	88
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	64
13945	Jose Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	56
12429	Jose Laercio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	48
13946	Leonardo Araujo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	64
12433	Levilton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	56
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	40
12440	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	24
12441	Maria Hiany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	40
13933	Mirislandia Salmite Campos	Agente Municipal de Trânsito	32
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	72
15297	Raimundo Nonato Nogueira Junior	Agente Municipal de Trânsito	72
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	88
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	56
15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	Agente Municipal de Trânsito	64

PORTARIA Nº 080, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 060/05, de 28 de Setembro de 2005, combinando com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir desta, ANA ÉRICA SOARES DA JUSTA do cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA CADNA, DAS 05, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº. 081, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 060/05, de 28 de Setembro de 2005, combinando com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir desta, FRANCISCO LEONARDO GONDIM MARTINS do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO, DAS 05, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº. 082, DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 060/05, de 28 de Setembro de 2005, combinando com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a partir desta, RÉGIS RAFAEL TAVARES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DA JARI, DAS 03, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Caucaia. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.

PORTARIA Nº. 083, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia,

AMT, suas competências e anexo III da Lei citada. CONSIDERANDO que os 03 Agentes Municipais de Trânsito, referência AMT 1ª Classe nomeados no ano de 2002 foram promovidos a Agente Municipal de Trânsito, referência Subinspetor 2ª classe SUB II em abril de 2008; CONSIDERANDO que existe 01 (uma) vaga de Agente Municipal de Trânsito, referência Subinspetor 2ª classe SUB-II, totalizando 04 (quatro) cargos, conforme art. 31 da Lei nº. 1459/2002; CONSIDERANDO a necessidade operacional e administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia AMT; CONSIDERANDO o estímulo do fluxo de carreira para os integrantes da AMT; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 28 da Lei nº. 678/1991, no que tange a promoção do servidor no caso em tela por ANTIGUIDADE, tendo em vista que a primeira promoção para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, referência Subinspetor de 2ª classe SUB II, realizada em abril de 2008, foi por merecimento; CONSIDERANDO finalmente que a promoção proporcionará um melhor desempenho por parte dos Agentes Municipais de Trânsito, porquanto estarão presentes os exemplos de assiduidade, pontualidade, bom comportamento, correção de atitude e zelo profissional. RESOLVE: Art. 1º. CRIAR COMISSÃO para analisar e avaliar, conforme art. 34 do Capítulo III "DAS PROMOÇÕES" da Lei nº. 1459/02, um Agente Municipal de Trânsito de Caucaia, referência Agente de 1ª Classe AMT-02 1ª CL., para completar o quadro de Agente Municipal de Trânsito, referência Subinspetor de 2ª classe SUB-II; Art. 2º. Nomear de acordo com o exposto acima Presidente da comissão: Adriana Lima Chaves, matrícula 17748 e como membro da comissão: Antônio Jurandir Sobreira, matrícula 17749 e como secretário: Francisco Lúcio de Oliveira, matrícula 17753. Art. 3º. A promoção dar-se-á após o resultado com a divulgação do nome do Agente Municipal de Trânsito através de portaria do Gerente da Célula de Operação e Fiscalização de Trânsito, com a devida aprovação do presidente da AMT, e o envio do processo à Secretaria de Administração para alterações na folha de pagamento. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - CEL. BM - PRESIDENTE.

PORTARIA Nº. 084, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia - AMT, suas competências e anexo III da Lei citada. CONSIDERANDO que os 03 Agentes Municipais de Trânsito, referência Subinspetor de 2ª Classe nomeados no ano de 2002 foram promovidos a Agente Municipal de Trânsito, referência Subinspetor 2ª classe SUB II em abril de 2008; CONSIDERANDO que existem 02 (duas) vagas de Agente Municipal de Trânsito, referência Subinspetor 1ª classe SUB-I conforme art. 31 da Lei nº. 1459/2002; CONSIDERANDO a necessidade operacional e administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia AMT; CONSIDERANDO o estímulo do fluxo de carreira para os integrantes da AMT; CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Processos nº. 11339 e 11340/2008; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 28 da Lei nº. 678/1991, no que tange a promoção do servidor no caso em tela por MERECIMENTO, tendo em vista tratar-se da primeira promoção para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, referência Subinspetor de 1ª classe SUB I; CONSIDERANDO que o § 3º do Art. 34 determina que a promoção por merecimento dar-se-á na passagem do servidor de uma referência para outra superior obedecendo aos critérios: I. assiduidade e pontualidade; II. Não ter sofrido qualquer tipo de punição durante os últimos dois anos; III. bom comportamento funcional e extra-funcional; IV. zelo profissional e V. correção de atitude. CONSIDERANDO finalmente que a promoção proporcionará um melhor desempenho por parte dos Agentes Municipais de Trânsito, porquanto estarão presentes os exemplos de assiduidade, pontualidade, bom comportamento, correção de atitude e zelo profissional. RESOLVE: Art. 1º. CRIAR COMISSÃO para analisar e avaliar, conforme art. 34 do Capítulo III "DAS PROMOÇÕES" da Lei nº. 1459/02, os 03 (três) Agentes Municipais de Trânsito, referência Subinspetor de 2ª Classe SUB-II, para que sejam promovidos 02 (dois) agentes ao cargo de Agente Municipal de Trânsito, referência Subinspetor de 1ª Classe SUB-I; Art. 2º. Nomear de acordo com o exposto acima Presidente da comissão: Adriana Lima Chaves, matrícula 17748 e como membros da comissão: Antônio Jurandir Sobreira, matrícula 17749 e Francisco Lúcio de Oliveira, matrícula 17753 e como secretária Mirislândia Salmite Campos, matrícula 13933; Art. 3º. A promoção dar-se-á após o resultado da avaliação com a divulgação dos nomes dos Agentes Municipais de Trânsito através de portaria do Gerente da Célula de Operação e Fiscalização de Trânsito, com a devida aprovação do presidente da AMT, e o envio do processo à Secretaria de Administração para alterações na folha de pagamento. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - CEL. BM - PRESIDENTE.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0210001/2008 - AMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, neste ato representada por seu Gerente de Vendas, Sr. FRANCISCO ROBERTO SANTANA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Inexigibilidade de Licitação nº 01/2008, corroborado com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT à CONTRATANTE, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear. **VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato tem seu valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.041220062.2.152 - 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2008. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 12/2008 - FUNDETUR. O Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº1.623, de 01 de janeiro de 2005 e decreto nº015, de 03 de janeiro de 2005, Art.57 e atribuições estatutárias. **RESOLVE: I.** A utilização dos equipamentos esportivos só poderão utilizar energia elétrica com autorização expressa dessa fundação. **II.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação/publicação, revogando-se às disposições em contrários. **III. REGISTRE-SE, DÊ SE CIÊNCIA E CUMRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer,** em Caucaia, 06 de outubro 2008. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

Portaria Nº 013/2008 - FUNDETUR. O Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e do Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto Municipal nº60, de 28 de setembro de 2005, órgão integrante da Administração Indireta, componente do Poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme estabelecido na Lei nº1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir de 07 de Outubro de 2008, **FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA ALVES,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, símbolo DAS-01,** integrante da estrutura organizacional da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer. **II. Registre-se, Dê se Ciência e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer,** em Caucaia, 07 de outubro de 2008. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

PORTARIA Nº 014/2008 FUNDETUR. O Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e do Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto Municipal nº60, de 28 de setembro de 2005, órgão integrante da Administração Indireta, componente do Poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento

Econômico, conforme estabelecido na Lei nº1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir de 07 de outubro de 2008, **MARCIANA MARTINS BARBOSA,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE APOIO OPERACIONAL, símbolo DAS-08,** integrante da estrutura organizacional da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer. **II. Registre-se, Dê se Ciência e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer,** em Caucaia, 07 de outubro de 2008. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

PORTARIA Nº 015/2008 FUNDETUR. O Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e do Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto Municipal nº60, de 28 de setembro de 2005, órgão integrante da Administração Indireta, componente do Poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme estabelecido na Lei nº1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir de 07 de outubro de 2008, **JOSÉ CLEITON COSTA MENDES,** do cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-10,** integrante da estrutura organizacional da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer. **II. Registre-se, Dê se Ciência e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer,** em Caucaia, 07 de outubro de 2008. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

Portaria Nº 016/2008 FUNDETUR. O Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e do Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto Municipal nº60, de 28 de setembro de 2005, órgão integrante da Administração Indireta, componente do Poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme estabelecido na Lei nº1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir de 07 de outubro 2008, **FLÁVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO,** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, símbolo DAS-05,** integrante da estrutura organizacional da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer. **II. Registre-se, Dê se Ciência e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer,** em Caucaia, 07 de outubro de 2008. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

PORTARIA Nº 017/2008 FUNDETUR. O Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e do Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto Municipal nº60, de 28 de setembro de 2005, órgão integrante da Administração Indireta, componente do Poder Executivo Municipal, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme estabelecido na Lei nº1881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir de 06 de Outubro de 2008, **MARIA EMÍLIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-PRESIDENTE, símbolo DAS-01,** integrante da estrutura organizacional da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer. **II. Registre-se, Dê se Ciência e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação de Desenvolvimento do Turismo, Esporte e Lazer,** em Caucaia, 07 de Outubro de 2008. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDETUR.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0107023/2008 - FUNDETUR. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. TED ROCHA PONTES. **LOCADORA:** FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES - ME, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O

presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Terceira do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0107023/2008 - FUNDETUR, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2008. **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER - TED ROCHAPONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0107024/2008 - FUNDETUR. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. TED ROCHA PONTES. **LOCADORA:** DL NUNES ME, neste ato representada por sua proprietária, Sra. DORALICE LOPES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Terceira do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0107024/2008 - FUNDETUR, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2008. **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER - TED ROCHAPONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0408004/2008 FUNDETUR. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. TED ROCHA PONTES. **LOCADORA:** J B PESSOA NETO - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ BATISTA PESSOA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Terceira do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0408004/2008 - FUNDETUR, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2008. **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER - TED ROCHAPONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº1104006/2008 FUNDETUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. TED ROCHA PONTES. **CONTRATADA:** PM SERVIÇOS DE ACESSORIA E INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA JUNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Terceira do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 1104006/2008 - FUNDETUR, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2008. **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER - TED ROCHAPONTES PRESIDENTE.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº0107004/2008 FUNDETUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. TED ROCHA PONTES. **CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA ME, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Terceira do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 0107004/2008 - FUNDETUR, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **DATA DA ASSINATURA:** 29/10/2008. **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER - TED ROCHAPONTES PRESIDENTE.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310002/2008 - IPMC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** SOURE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. AMARÍLIO GUIMARÃES GOMES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 04/2008 - IPMC, devidamente homologado pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de construção e elétrico destinado a reforma da Sede Própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$9.128,78 (Nove mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09.122.0062.2137 3.3.90.30.00 FONTE: 253. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0310003/2008 - IPMC. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 04/2008 - IPMC, devidamente homologado pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de construção e elétrico destinado a reforma da Sede Própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$18.297,30 (Dezoito mil, duzentos e noventa e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1311.09.122.0062.2137 3.3.90.30.00 FONTE: 253. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2008. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº1301012/2006 - IPMC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO. **CONTRATADA:** BRECIL BANDEIRANTES REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, neste ato representada por seu bastante Procurador, Sr. FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 1301012/2006 - IPMC, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura deste Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2008. **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE.**